

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.107, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028349/2015-41 e 026591/2016-61, resolve:

I – Revogar a Portarias nº 446/2017-GR, que concedeu à servidora **LIVIA COUTO GUEDES**, SIAPE nº 1684931, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, promoção do nível 2 da classe de Assistente para o nível 1 da classe de Adjunto. Processo nº 23065.028349/2015-41.

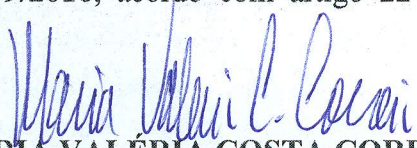
II – Revogar a Portarias nº 356/2017-GR, que concedeu à servidora **LIVIA COUTO GUEDES**, SIAPE nº 1684931, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, progressão do nível 1 para o 2 da classe de Adjunto. Processo nº 23065.026591/2016-61.

III – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **LIVIA COUTO GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1684931, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **29/09/2012 a 29/09/2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL. Processo nº 23065.028349/2015-41.

IV – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros dessa progressão a partir de **29/12/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

V – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **LIVIA COUTO GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1684931, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **29/09/2014 a 29/09/2016**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL. Processo nº 23065.026591/2016-61.

VI – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros dessa promoção a partir de **29/09/2016**, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 66
EM 11/04/18**